



BOLETIM OFICIAL
do Banco de Portugal 9|2008



Banco de Portugal

EUROSISTEMA



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Boletim Oficial do Banco de Portugal 9|2008

Normas e Informações 15 de Setembro de 2008

Disponível em
www.bportugal.pt
Instruções BP
SIBAP

Banco de Portugal

Edição e Distribuição

DSADM - Área de Documentação, Edições e Museu

Av. Almirante Reis, 71/2º

1150-012 Lisboa

Execução

DSALG - Serviço de Apoio, Oficinas Gráficas

Av. Almirante Reis, 71/2º

1150-012 Lisboa

Tiragem

920 exemplares

Depósito Legal nº 174307/01

ISSN 1645-3387

Índice

Apresentação

Informações

Legislação Portuguesa

Legislação Comunitária

Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras Registadas no
Banco de Portugal em 30.06.2008 (Actualização)

Publicidade

Apresentação

O *Boletim Oficial do Banco de Portugal*, previsto no nº 3 do artigo 59º da sua Lei Orgânica, dá continuidade ao Boletim de Normas e Informações (BNBP) e tem como objectivo publicar e divulgar os diplomas normativos designados por **Instruções**, produzidos no exercício da sua competência regulamentar, os quais não são objecto de publicação no Diário da República.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no Diário da República), as Cartas-Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações. A sua periodicidade é mensal, sendo publicado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte.

O **Boletim Oficial** contém:

Instruções

Actos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano a que respeitam, observando critérios uniformes de apresentação bem como de classificação temática, e dando continuidade às anteriormente publicadas no BNBP.

As Instruções com carácter urgente e excepcional continuarão a ser transmitidas directamente às instituições supervisionadas pelo Banco de Portugal através de fax ou carta-circular registada com aviso de recepção, sendo posteriormente objecto de publicação neste BOLETIM OFICIAL.

Manual de Instruções

É constituído pela totalidade das Instruções em vigor, continuando a sua actualização a ser garantida por folhas (papel cinza) para inserção nos *dossiers* que constituem o Manual.

Avisos do Banco de Portugal

Publicados em Diário da República

Cartas-Circulares

Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objecto de divulgação alargada.

Informações

Com origem no Banco de Portugal, em parte ou na totalidade já divulgada, mas cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspectiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

- Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
- Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras registadas no Banco de Portugal;
- Selecção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias de natureza económica, financeira, monetária, cambial e outras que se relacionem com a actividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal;
- Publicidade e condições de assinatura/aquisição das edições do Banco de Portugal ou por este patrocinadas.

Informações

Fonte

Descritores/Resumos

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. GABINETE DO
SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO E FINANÇAS**

**EMPRÉSTIMO COM GARANTIA; EMISSÃO DE
OBRIGAÇÕES;**

**Despacho n° 20366/2008
de 17 Abr 2008**

Autoriza a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A., a emitir obrigações no montante de 93 500 000 euros, destinado ao financiamento parcial do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva. As obrigações serão subscritas pelo DEPFA BANK plc e pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. .

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-04
P.34544-34545, PARTE C,
N° 149**

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EMPRESA; SECTOR
EMPRESARIAL DO ESTADO; BENS E SERVIÇOS;
AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E;**

**Portaria n° 772/2008 de 6 de
Agosto**

Define as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP), nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n° 1 do art° 5 do DL n° 37/2007, de 19-2.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
1 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-06
P.5291-5293, N°151**

**MINISTÉRIO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**ACORDO INTERNACIONAL; COOPERAÇÃO ECONÓMICA;
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL; PORTUGAL;
JORDÂNIA;**

**Decreto n° 25/2008 de 7 de
Agosto**

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino Hachemita da Jordânia sobre Cooperação Económica, assinado em Amã em 17-2-2008.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
1 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-07
P.5309-5312, N° 152**

Fonte

Descritores/Resumos

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA.DIRECÇÃO-
GERAL DO ORÇAMENTO**

ORÇAMENTO DO ESTADO;

**Declaração nº 269/2008 de 31
Jul 2008**

Publica, em cumprimento do disposto no artº 52 da Lei nº 91/2001, de 20-8, republicada em Anexo à Lei nº 48/2004, de 24-8, os mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Junho respeitantes ao Orçamento do Estado de 2008.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-08
P.35303-35337, Nº 153**

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. INSTITUTO DE
GESTÃO DA TESOUREARIA
E DO CRÉDITO PÚBLICO**

**TAXA DE JURO; TAXA DE JURO NOMINAL;
OBRIGAÇÕES; OBRIGAÇÕES INDEXADAS; DEPÓSITO A
PRAZO; RESIDENTE; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO;**

**Aviso nº 21538/2008 de 31 Jul
2008**

Torna público, de harmonia com o disposto no artº 2 do DL nº 1/94, de 4-1, que a taxa média a vigorar no mês de Agosto de 2008, é de 3,29205%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,62126%

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-08
P.35337, Nº 153**

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. GABINETE DO
MINISTRO**

**IRS; MODELO; DOCUMENTO ELECTRÓNICO;
INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; EMPRESA; SEGUROS;
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO; CRÉDITO À
HABITAÇÃO; JUROS; AMORTIZAÇÃO; SEGURO DE VIDA;
ACIDENTES; SAÚDE; PLANO POUPANÇA-REFORMA;
FUNDO DE PENSÕES;**

**Portaria nº 727/2008 de 24 Jul
2008**

Aprova a declaração modelo nº 37 e respectivas instruções de preenchimento a utilizar pelas entidades referidas no nº 1 do artº 127 do Código do IRS, a partir de 1-1-2009.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-11
P.35494-35495, PARTE C,
Nº 154**

Fonte

Descritores/Resumos

**MINISTÉRIO DOS
NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS.
SECRETARIA-GERAL.
DEPARTAMENTO GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aviso nº 21688/2008 de 21 Jul
2008**

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-12
P.35795, PARTE C, Nº 155**

**SERVIÇO DIPLOMÁTICO; TAXA DE CÂMBIO;
EMOLUMENTOS;**

Torna público terem sido adoptadas as taxas de câmbio a aplicar na cobrança de emolumentos consulares a partir de 1-8-2008.

**ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

Lei nº 41/2008 de 13 de Agosto

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
1 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-13
P.5550-5603, Nº 156**

PLANO NACIONAL;

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2009, bem como as medidas de política e investimentos que contribuirão para as concretizar.

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. INSTITUTO DE
GESTÃO DA TESOURARIA
E DO CRÉDITO PÚBLICO**

**Aviso nº 21853/2008 de 29 Jul
2008**

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-13
P.36078-36079, PARTE C,
Nº 156**

**TAXA DE JURO; TAXA DE JURO NOMINAL;
OBRIGAÇÕES; OBRIGAÇÕES INDEXADAS; DEPÓSITO A
PRAZO; RESIDENTE;**

Torna público, de harmonia com o disposto na parte final do artº 1 do DL nº 125/92, de 3-7, que a taxa de juro para o mês de Agosto de 2008, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 3,16037%.

Fonte

Descritores/Resumos

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. GABINETE DO
SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOIRO E FINANÇAS**

**EMPRÉSTIMO EXTERNO; EMPRÉSTIMO COM
GARANTIA; BEI; APA - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE
AVEIRO**

**Despacho nº 21333/2008 de 19
Jun 2008**

Autoriza a manutenção da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo no montante de 30.000.000 de euros, contraído pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A., junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), para financiamento do projecto "Porto de Aveiro".

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-14
P.36222-36223, PARTE C,
Nº 157**

**INSTITUTO DE SEGUROS
DE PORTUGAL**

**SEGUROS; FUNDO DE PENSÕES; IGUALDADE DE
TRATAMENTO; PAGAMENTOS; PRÉMIO DE RISCO;
DADOS ESTATÍSTICOS; CÁLCULO ACTUARIAL; ANÁLISE
DISCRIMINANTE; SEXO; INSTITUTO DE SEGUROS DE
PORTUGAL**

**Norma Regulamentar do
Instituto de Seguros de
Portugal nº 8/2008-R de 6 Ago
2008**

Regula, nos termos do nº 2 do artº 6 da Lei nº 14/2008, de 12-3, a obtenção e elaboração dos dados actuariais e estatísticos de base no caso de eventuais diferenciações em razão do sexo nos prémios e prestações individuais de seguros e de fundos de pensões. A presente norma regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-14
P.36355-36357, PARTE E,
Nº 157**

Fonte

Descritores/Resumos

**MINISTÉRIO DAS OBRAS
PÚBLICAS, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES.
GABINETE DA
SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES**

**FINANCIAMENTO; SUBSÍDIO; TRANSPORTE
RODOVIÁRIO; TRANSPORTE PÚBLICO;**

**Despacho nº 21439/2008 de 4
Ago 2008**

Procede à definição dos critérios de atribuição ao sector dos transportes públicos colectivos regulares de passageiros, de financiamentos não reembolsáveis como incentivo ao investimento para a renovação e modernização de frotas de veículos automóveis pesados de passageiros, até ao limite de 4.000.000 de euros.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-18
P.36425-36426, PARTE C,
Nº 158**

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. DIRECÇÃO-
GERAL DO ORÇAMENTO**

CONTA GERAL DO ESTADO;

**Declaração nº 276/2008 de 8
Ago 2008**

Publica, referente ao ano económico de 2008, a conta provisória de Janeiro a Junho de 2008, incluindo o movimento em dinheiro nas Caixas, Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, e outros bancos no mesmo período.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-21
P.36778-36862, PARTE C,
Nº 161**

**MINISTÉRIO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**ACORDO INTERNACIONAL; COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL; COOPERAÇÃO ECONÓMICA;
PORTUGAL; LÍBIA;**

**Decreto nº 27/2008 de 22 de
Agosto**

Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista sobre Cooperação Económica, assinado em Lisboa em 9-12-2007.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
1 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-22
P.5860-5865, Nº 162**

<i>Fonte</i>	<i>Descritores/Resumos</i>
<p>PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 126/2008 de 24 Jul 2008</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5910, Nº 164</p>	<p>EMPRESA; PROJECTO DE INVESTIMENTO; INCENTIVO FINANCEIRO; INOVAÇÃO;</p> <p>Declara o interesse estratégico do projecto de investimento da EC Estruturas em Compósitos, S.A., para efeitos de enquadramento nas tipologias de investimento susceptíveis de apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria nº 1464/2007, de 15-11.</p>
<p>PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2008 de 24 Jul 2008</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5910-5911, Nº 164</p>	<p>EMPRESA; PROJECTO DE INVESTIMENTO; INCENTIVO FINANCEIRO; INOVAÇÃO;</p> <p>Declara o interesse estratégico do projecto de investimento da E Operacional Estruturas Metálicas, S.A., para efeitos de enquadramento nas tipologias de investimento susceptíveis de apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria nº 1464/2007, de 15-11.</p>
<p>PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros nº 128/2008 de 31 Jul 2008</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5911-5912, Nº 164</p>	<p>CONTRATO; INVESTIMENTO; SECTOR INDUSTRIAL; SECTOR COOPERATIVO; INDÚSTRIA ALIMENTAR; LACTICÍNIOS; BENEFÍCIO FISCAL; AICEP</p> <p>Aprova as minutas do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., a LACTOGAL, SGPS, S.A., a AGROS - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, U.C.R.L., a PROLEITE - Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite do Centro Litoral, C.R.L., a LACTICOOP - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, U.C.R.L., e a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., que tem por objecto a criação de uma unidade industrial desta última sociedade, localizada em Oliveira de Azeméis.</p>

<i>Fonte</i>	<i>Descritores/Resumos</i>
<p>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</p> <p>Decreto nº 28/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5914-5917, Nº 164</p>	<p>ACORDO INTERNACIONAL; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL; COOPERAÇÃO ECONÓMICA; PORTUGAL; URUGUAI;</p> <p>Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação Económica, assinado em Lisboa em 20-9-2007.</p>
<p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Decreto-Lei nº 167/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5939-5943, Nº 164</p>	<p>SUBVENÇÃO; REGIME JURÍDICO; SERVIÇO PÚBLICO; AUXÍLIO DO ESTADO; INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA; SUBSÍDIO; FISCALIZAÇÃO; PUBLICIDADE;</p> <p>Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas, considerando como tal toda e qualquer vantagem financeira atribuída, directa ou indirectamente, a partir de verbas do Orçamento do Estado, qualquer que seja a designação ou modalidade adoptada. O presente decreto-lei entra em vigor a 1-1-2009.</p>
<p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Decreto-Lei nº 168/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5944-5945, Nº 164</p>	<p>REPRIVATIZAÇÃO; ALIENAÇÃO DE ACCÕES; CAPITAL SOCIAL; SN - LONGOS; PARPÚBLICA</p> <p>Aprova a 3ª fase do processo de reprivatização da Siderurgia Nacional - Empresa de Produtos Longos, S.A. (SN - Longos), a qual se concretiza mediante a alienação de acções correspondentes a 10% do respectivo capital social.</p>

<i>Fonte</i>	<i>Descritores/Resumos</i>
<p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Decreto-Lei nº 169/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5945-5953, Nº 164</p>	<p>MERCADO DE TÍTULOS; VALOR MOBILIÁRIO; COMISSÃO; ESTATUTO LEGAL; COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM)</p> <p>Procede à 3ª alteração ao Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo DL nº 473/99, de 8-11, republicando-o na íntegra, com as modificações introduzidas.</p>
<p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Decreto-Lei nº 171/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5957-5958, Nº 164</p>	<p>CRÉDITO HIPOTECÁRIO; CRÉDITO À HABITAÇÃO; CONTRATO; REGIME JURÍDICO; NEGOCIAÇÃO; TRANSFERÊNCIA; SPREAD; COMISSÃO E CORRETAGEM; DURAÇÃO; SEGUROS; DEFESA DO CONSUMIDOR; BANCO DE PORTUGAL</p> <p>Aprova medidas de tutela do mutuário no crédito à habitação respeitantes à renegociação das condições dos empréstimos e à respectiva mobilidade. O presente decreto-lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação. No final do 1º ano a contar da data de entrada em vigor, o Banco de Portugal elabora e divulga um relatório de avaliação do impacte da aplicação do mesmo.</p>
<p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO</p> <p>Decreto-Lei nº 174/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5980-5984, Nº 164</p>	<p>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO; PROJECTO DE INVESTIMENTO; EMPRESA; MODERNIZAÇÃO; CRIAÇÃO DE EMPREGO; COMPETITIVIDADE; NOVAS TECNOLOGIAS; INOVAÇÃO; INVESTIGAÇÃO; MEIO AMBIENTE;</p> <p>Aprova o Regulamento do Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN). Revoga o Decreto Regulamentar nº 8/2005, de 17-8, e as Resoluções do Conselho de Ministros nºs 95/2005, de 24-5, e 15/2008, de 25-1.</p>

<i>Fonte</i>	<i>Descritores/Resumos</i>
<p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO</p> <p>Decreto-Lei nº 175/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5984-5988, Nº 164</p>	<p>FUNDO AUTÓNOMO; FINANCIAMENTO; PEQUENA E MÉDIA EMPRESA; PROJECTO DE INVESTIMENTO; INOVAÇÃO; INSTRUMENTO FINANCEIRO; CAPITAL-RISCO; COMPETITIVIDADE; NOVAS TECNOLOGIAS; CRESCIMENTO ECONÓMICO; FINOVA - FUNDO DE APOIO AO FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO</p> <p>Procede à criação do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, com a natureza de fundo autónomo, vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, em particular, no que se refere às pequenas e médias empresas (PME) e aos projectos com maior grau de inovação.</p>
<p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS</p> <p>Decreto-Lei nº 179/2008 de 26 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-26 P.5995-5997, Nº 164</p>	<p>LINHA DE CRÉDITO; EMPRESA; PESCA; JURO BONIFICADO;</p> <p>Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às empresas do sector da pesca do continente. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos desde 1-7-2008.</p>
<p>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</p> <p>Lei nº 44/2008 de 27 de Agosto</p> <p>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-27 P.6004-6005, Nº 165</p>	<p>IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS; CÓDIGO;</p> <p>Procede à segunda alteração ao Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei nº 22-A/2007, de 29-6, introduzindo ajustamentos em matéria de condições de condução por outrem de veículos de pessoas com deficiência e de admissão temporária de veículos por trabalhadores transfronteiriços. As presentes alterações produzem efeitos desde 1-7-2007. Altera os artºs 34, 35, 36 e 57 do Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela citada Lei nº 22-A/2007, de 29-6.</p>

<i>Fonte</i>	<i>Descritores/Resumos</i>
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Lei nº 51/2008 de 27 de Agosto DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-27 P.6043, N° 165	ENERGIA; COMERCIALIZAÇÃO; FACTURA; DOCUMENTO ELECTRÓNICO; INFORMAÇÃO; ELECTRICIDADE; GÁS; COMBUSTÍVEL; DIREITO À INFORMAÇÃO; DEFESA DO CONSUMIDOR; Estabelece a obrigatoriedade de informação relativamente à fonte de energia primária utilizada. A presente lei entra em vigor 180 dias depois da sua publicação, produzindo efeitos a partir do período de facturação imediatamente subsequente.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Resolução do Conselho de Ministros nº 130/2008 de 24 Jul 2008 DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-27 P.6043-6044, N° 165	CONTRATO; INVESTIMENTO; SECTOR INDUSTRIAL; INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; BENEFÍCIO FISCAL; AICEP Aprova as minutas dos aditamentos ao contrato de investimento e ao seu anexo, contrato de concessão de benefícios fiscais, que passam a integrar os contratos de investimento e de concessão de benefícios fiscais outorgados em 24-7-2001 e que serão celebrados entre o Estado Português e a TMG - Tecidos Plastificados e Outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S. A.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS Decreto nº 30/2008 de 27 de Agosto DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA - 2008-08-27 P.6049-6058, N° 165	ACORDO INTERNACIONAL; INVESTIMENTO; PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO; PORTUGAL; MARROCOS; Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos sobre a Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos, assinado em Rabat em 17-4-2007.

Fonte

Descritores/Resumos

**MINISTÉRIO DAS
FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA. GABINETE DO
SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO E FINANÇAS**

**Despacho nº 22346/2008 de 31
Jul 2008**

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.
2 SÉRIE
LISBOA - 2008-08-29
P.37822, PARTE C, Nº 167**

**GESTOR; BANCO CENTRAL; COMISSÃO DIRECTIVA;
FUNDO DE GARANTIA DO CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO;
BANCO DE PORTUGAL**

Determina, nos termos do disposto no artº 6 do DL nº 345/98, de 9-11, a recondução como presidente da comissão directiva do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, do Dr. José António da Silveira Godinho, que integra simultaneamente o conselho de administração do Banco de Portugal.

Fonte

Descritores/Resumos

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

DÉFICE ORÇAMENTAL; POLÓNIA; PRODUTO INTERNO BRUTO;

Decisão do Conselho de 8 Jul 2008 (2008/622/CE)

Conclui que a situação de défice excessivo da Polónia foi corrigida, revogando, por conseguinte, a Decisão 2005/183/CE.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L LUXEMBURGO - 2008-07-29 P.22-23, A.51, N° 200

COMISSÃO EUROPEIA

TAXA DE JURO; OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO; BANCO CENTRAL EUROPEU; TAXA DE CÂMBIO; EURO;

Informação da Comissão (2008/C 196/05)

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1-8-2008: 4,38% - Taxas de câmbio do euro.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C LUXEMBURGO - 2008-08-02 P.6, A.51, N° 196

BANCO CENTRAL EUROPEU

POLÍTICA MONETÁRIA; SISTEMA DE PAGAMENTOS; SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO; VALOR MOBILIÁRIO; GARANTIAS FINANCEIRAS; CONTRATO; INSOLVÊNCIA; NETTING; SISTEMA TARGET; INSTRUMENTO FINANCEIRO; CONFLITO DE LEIS; INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; INSTITUIÇÃO DE MOEDA ELECTRÓNICA; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; BANCO CENTRAL EUROPEU; BANCO CENTRAL; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA;

Parecer do Banco Central Europeu de 7 Ago 2008 (2008/C 216/01)

Parecer do Banco Central Europeu sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera, no respeitante aos sistemas interligados e aos créditos sobre terceiros, a Directiva 98/26/CE relativa ao carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamentos e de liquidação de valores mobiliários e a Directiva 2002/47/CE relativa aos acordos de garantia financeira (CON/2008/37). O anexo do presente parecer contém sugestões de reformulação para os casos em que do seu teor decorram alterações à directiva proposta.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C LUXEMBURGO - 2008-08-23 P.1-11, A.51, N° 216

Instituições de Crédito e Sociedades
Financeiras Registadas no Banco de Portugal

Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Actualização da Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras registadas no Banco de Portugal em 30/06/2008

A divulgação da presente lista tem por objectivo actualizar a “Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras registadas no Banco de Portugal em 30.06.2008”, e respeita às modificações ocorridas durante o mês de Agosto de 2008.

Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (Actualização)

Novos registos

Código

SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E.

261 NATIXIS FACTOR, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL

AVENIDA COLUMBANO BORDALO PINHEIRO, 75 - 7º 1070 - 061 LISBOA

PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM REGIME DE LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9507 KAUPTHING BANK HF

BORGARTÚNI 19, 105 REYKJAVIC

REYKJAVIC

ISLÂNDIA

9508 RAIFFEISENBANK LEOBEN - BRUCK EGEN

GRAZERSTRASSE 63 - 8605 KAPFENBERG

KAPFENBERG

ÁUSTRIA

Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (Actualização)

Alterações de registos

Código

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM REGIME DE LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9254 JP MORGAN INTERNATIONAL BANK LTD

125 LONDON WALL, LONDON EC2Y 5AJ

LONDON

REINO UNIDO

SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

858 TF TURISMO FUNDOS - SGFIL, SA

RUA IVONE SILVA, Nº 6 - 8º ANDAR DTO

1050 - 124 LISBOA

PORTUGAL